

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DO MPF		PROC. Nº 1.00.001.000147/2010-14 DATA DA SESSÃO: 27.3.2012 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
TERMO DE DELIBERAÇÃO		
INTERESSADO: Ministério Público Federal.		
ASSUNTO: 25º Concurso para provimento de cargos de Procurador da República. Vagas prioritárias (71).		
UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCALIDADE	PRIORITÁRIAS
Alagoas	União dos Palmares	1
Amazonas	Manaus	2
	Tefé	2
Bahia	Salvador	2
	Guanambi	1
	Irecê	1
	Teixeira de Freitas	1
	Vitória da Conquista	1
Ceará	Crateús/Tauá	1
	Juazeiro/Iguatu	1
Distrito Federal	Distrito Federal	2
Espírito Santo	Linhares	1
	Serra	1
Goiás	Anápolis/Uruaçu	1
	Goiânia/Aparecida de Goiânia	1
	Formosa/Luziânia	1
Maranhão	Bacabal	1
Mato Grosso	Barra do Garças	2
	Sinop	1

Mato Grosso do Sul	Bela Vista	1
	Coxim	1
Minas Gerais	Juiz de Fora	1
	Manhuaçu/Muriaé	1
	Paracatu/Unai	1
	Teófilo Otoni	1
	Uberlândia	1
Pará	Paragominas	1
	Redenção	1
Paraíba	Sousa	1
Paraná	Foz do Iguaçu	1
	Guaíra	2
	Cascavel/Toledo	1
Pernambuco	Arcoverde	1
Piauí	Florianópolis	1
	Parnaíba	1
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	2
	Volta Redonda	1
Rio Grande do Norte	Pau dos Ferros	1
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	2
Rondônia	Guajará-Mirim	1
Santa Catarina	Joinville	1
	São Miguel do Oeste	1
São Paulo	São Paulo	1
	Assis	1
	Guarulhos	1
	Itapeva	1
	Osasco	1

	Santos	1
	Sorocaba	1
	Taubaté	1
Sergipe	Aracaju/Estância	1
Tocantins	Araguaína	1
TOTAL		60
CONSELHEIRO	VOTO	
RAQUEL DODGE	Pela aprovação.	
EDILSON FRANÇA (Suplente do Cons. José Flaubert)	Pela aprovação.	
AURÉLIO RIOS	Pela aprovação. Divergiu com relação à destinação das 11 (onze) vagas a serem providas posteriormente, devendo a vaga de Guarulhos ser substituída pela vaga de São Paulo.	
JOÃO SOBRINHO	Pela aprovação.	
RODRIGO JANOT	Pela aprovação. Divergiu com relação à destinação das 11 (onze) vagas a serem providas posteriormente, devendo a vaga de Guarulhos ser substituída pela vaga de São Paulo.	
ALCIDES MARTINS	Pela aprovação. Sugeriu, porém, a necessidade de destinar mais uma vaga para Fortaleza/Ceará.	
MARIA CAETANA	Pela aprovação.	
SANDRA CUREAU	Pela aprovação.	
DEBORAH DUPRAT	Pela aprovação.	
ROBERTO GURGEL Presidente	Pela aprovação, porém, destinando a vaga de Guarulhos/SP para a capital.	

RESULTADO

O Conselho, à unanimidade:

a) Fixou 60 (sessenta) vagas prioritárias a serem preenchidas pelos candidatos aprovados no 25º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, com base na estimativa de posse imediata dos candidatos habilitados.

Vencido, parcialmente, o Conselheiro Roberto Gurgel que destinava a vaga de Guarulhos/SP para a capital.

b) Deliberou fixar, desde já, para posterior provimento pelos candidatos remanescentes, 11 (onze) vagas na seguinte ordem:

1ª) Limoeiro/Quixadá/CE;

2ª) Vitória/ES;

3ª) Rio de Janeiro/RJ;

4ª) Salvador/BA;

5ª) Belo Horizonte/MG;

6ª) Natal/RN;

7ª) São Luís/MA;

8ª) São Paulo/SP;

9ª) Porto Alegre/RS;

10ª) Rio Branco/AC;

11ª) Palmares/Goiana/PE.

Vencidos, parcialmente, os Conselheiros Aurélio Rios e Rodrigo Janot, que destinavam a vaga de Guarulhos em substituição à vaga de São Paulo.

27.3.2012

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República
Presidente do CSM PF